



**VILA FLORES - RS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1886,**  
DE 16 DE JULHO DE 2014.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES A DISTRIBUIR UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

Vilmor Carbonera, Prefeito Municipal de Vila Flores -RS, no uso de suas atribuições legais;

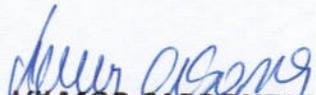
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Vila Flores a distribuir uniformes escolares para os alunos da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - As despesas serão suportadas pelos elementos de despesa próprios dispostos na Lei do Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 16 de julho de 2014.

  
**VILMOR CARBONERA**  
Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação  
em 16/07/14